PROJETO DE LEI № 155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município de Lajeado a doar à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais duas áreas de terrenos para construção de um hospital.

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais, inscrita no CNPJ sob nº 92.285.037/0001-10, com sede na Av. Benjamin Constant, 1210, sala 01, Bairro Centro, duas áreas de terrenos urbanas, de propriedade do Município de Lajeado, matriculados sob os nºs 81.433 e 81.434, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, assim caracterizadas:

MATRÍCULA 81.433

I - Uma área de terrenos urbana com 3.764,60m² (três mil, setecentos e sessenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Bom Pastor, na Rua Luiz Domingo Trevisol, lado ímpar, distante 23,66 metros da esquina com a Rua Urbano Jaeger, sem quarteirão definido, considerada como Setor 12, Quadra 279, Lote 74, correspondendo à ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA da QUADRA 05 do LOTEAMENTO HÉLIO ARNHOLD & CIA LTDA, confrontando-se pela frente ao SUL, onde mede 73,66 metros com a Rua Luiz Domingo Trevisol, a seguir forma ângulo interno de 91º29'03" ao LESTE, onde mede 1,88 metros, confrontando-se com o imóvel matriculado sob nº 58.817, a seguir forma ângulo interno de 126°06' segundo rumo NE, onde mede 28,22 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 198°02' seguindo rumo NE, onde mede 33,90 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 228º40' a SE, onde mede 19,98 metros, a seguir forma ângulo interno de 105°18' seguindo rumo NE, onde mede 32,92 metros, a seguir forma ângulo interno de 210º16' seguindo rumo SE, onde mede 14,61 metros, a seguir forma ângulo interno de 152º34', seguindo rumo NE, onde mede 5,61 metros, sempre confrontando com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 58°44'57" ao OESTE, onde mede 68.34 metros, confronta-se com a Área Institucional, a seguir forma ângulo interno de 88°50' ao SUL, onde mede 5,56 metros, confronta-se com o lote nº 01, a seguir forma ângulo interno de 271°10' ao OESTE, onde mede 30,01 metros, confronta-se com o lote nº 01, chegando ao ponto de início onde forma um vértice de 88°50'.

MATRÍCULA 81.434

II – Uma área de terrenos urbana com 1.750,93m² (um mil, setecentos e cinqüenta vírgula noventa e três metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Bom Pastor, na Rua Urbano Jaeger, lado par, distante 30,01



metros da esquina com a Rua Luiz Domingo Trevisol, sem quarteirão definido, considerada como Setor 12, Quadra 279, Lote 151, correspondendo à ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA 05 do LOTEAMENTO HÉLIO ARNHOLD & CIA LTDA, confrontando-se pela frente ao OESTE, onde mede 16,34 metros com a Rua Urbano Jaeger, a seguir forma ângulo interno de 88°50' ao SUL, onde mede 18,10 metros, confrontando-se com o lote nº 01, a seguir forma ângulo interno de 91'10" ao LESTE, onde mede 68,34 metros, confrontando-se com a Área de Recreação Pública, a seguir forma ângulo interno de 121"15'03", seguindo rumo NE, onde mede 21,09 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 45"52' ao OESTE, onde mede 67,78 metros, confronta-se com o imóvel de propriedade de Maria Cecília Schneider e outros, a seguir forma ângulo interno de 104°20'38", seguindo rumo SO, onde mede 6,54 metros, confronta-se com a Rua Urbano Jaeger, chegando ao ponto de início, onde forma um vértice de 255°33'19".

Art. 2º A doação que trata esta Lei destina-se à construção do Hospital da FUNDEF.

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2019

Expediente: 29963/2019

SENHORA PRESIDENTE. SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar duas áreas de terrenos urbanas, de propriedade do Município de Lajeado, matriculados sob os nºs 81.433 e 81.434, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais, inscrita no CNPJ sob nº 92.285.037/0001-10, com sede na Av. Benjamin Constant, 1210, sala 01, Bairro Centro.

A FUNDEF foi fundada há mais de 28 anos e é uma entidade beneficente reconhecida nacionalmente por sua atuação na busca de reabilitação de pacientes com fissuras labiopalatais (desde o nascimento até a idade adulta) e deficiência auditiva a partir dos três anos de idade.

Desde sua criação, a Fundef se mantém em constante crescimento e é considerada uma instituição de referência em todo o Estado do Rio Grande do Sul. O quadro de pessoal é formado por voluntários, contratados CLT e prestadores de serviço, totalizando aproximadamente 54 profissionais envolvidos, dentre os quais estão médicos cirurgiões, pediatras e otorrinolaringologistas especializados na área da fissura labiopalatal.

Além disso, a equipe conta com 07 fonoaudiólogas especializadas, assistente social, psicóloga, nutricionista, cirurgião bucomaxilo, ortodontista, dentistas clínicos e equipe administrativa de apoio, que trabalham na reabilitação dos pacientes.

Os atendimentos são todos realizados pelo SUS desde 1999 na Alta Complexidade para fissuras labiopalatal e Média Complexidade para área da saúde auditiva. O público alvo acessa a Fundef com agendamento de suas consultas através da Secretaria Municipal de Saúde e Sisreg, e permanecem para atendimento na instituição grande parte do dia, passando pelos vários profissionais responsáveis, a fim de otimizar a vinda a Lajeado.

Até o mês de novembro de 2019, a fundação ocupava uma área cedida do Hospital Bruno Born e alugava uma área no edifício Pirâmide. Em dezembro deste ano a Fundef passou a ocupar um espaço físico reformado, porém locado, que possibilitou a unificação das duas áreas.

Em que pese as significativas melhorias que a Fundação obteve em sua estrutura nos últimos anos, permanece o desejo de ter uma sede própria através da construção do Hospital da Fundef, direcionado para a reabilitação dos pacientes.

Dessa forma, a doação das duas áreas de terrenos no bairro Bom Pastor possibilitará a construção de um hospital equipado para a realização de cirurgias e procedimentos ambulatoriais em um único espaço, a fim de melhorar a qualidade do serviço àqueles que necessitam dos serviços da fundação.



Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme disposto no Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO





COORDENADORIA ESPECIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: COORD. ESP. CAP. RECURSOS

PARA: SEAD - Legislação

N°: 095-03/2019

DATA: 16/12/2019

Solicitamos a elaboração de Projeto de Lei, visando a doação das áreas correspondentes as matrículas nº 81.434 e 81.433 à FUNDEF - Fundação Para Reabilitação Das Deformidades Crânio Faciais, com a finalidade de construção do hospital desta entidade.

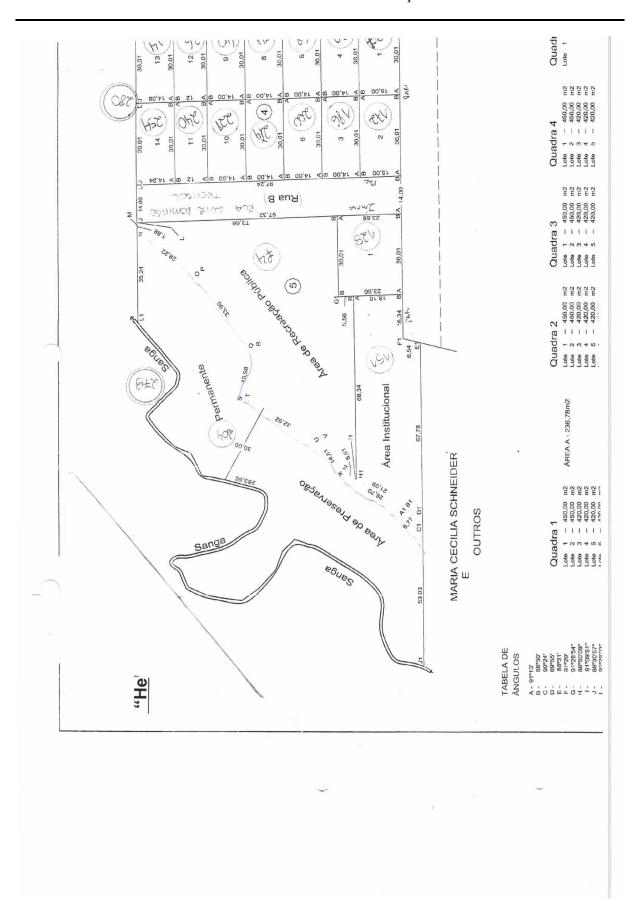
Atenciosamente,

Isidoro Fornari Neto

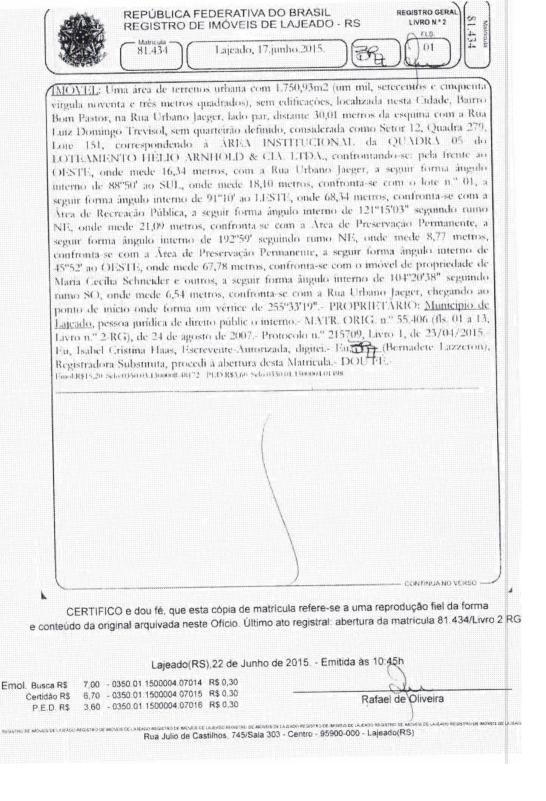
Coordenador Especial de Captação de Recursos

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-000 E-mail:segov.projetos@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1478 - 3982-1071













República Federativa do Brasil Estado do Rio Grande do Sul REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

pagina 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

Matricula 81.433 Lajeado, 17. junho. 2015.



MOVEL: Uma área de terrenos urbana com 3.764,60m2 (três mil, setecentos e sessentaquatro virgula sessenta metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Bom Pastor, na Rua Luiz Domingo Frevisol, lado impar, distante 23,66 metros da esquina com a Urbano Jaeger, sem quarteirão definido, considerada como Setor 12, Quadra 279, Lote 74, correspondendo à ÂREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA da QUADRA 05 do LOTEAMENTO HELIO ARNHOLD & CIA, LTDA, confrontando se: pela frente ao SUL, onde mede 73,66 metros, com a Rua Luiz Domingo Trevisol, a seguir forma ángulo interno de 91°29'03" ao LESTE, onde mede 1,88 metros, confronta-se com o inicivel matriculado sob n.º 58.817, a seguir forma ângulo interno de 126º06' seguindo rumo N1., onde mede 28,22 metros, confronta-se com a Area de Preservação Permanente, a seguir forma angulo interno de 198º02º seguindo rumo NE, onde mede 33,90 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 228°40' a SE, onde mede 19,98 metros, a seguir forma ângulo interno de 105°18' seguindo rumo NE, onde mede 32,92 metros, a seguir forma ângulo interno de 210°16' seguindo rumo SE, onde mede 14,61 metros, a seguir forma ángulo interno de 152°34' seguindo rumo NE, onde mede 5,61 metros, sempre confrontando com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 58º44º57º ao OESTE, onde mede 68,34 metros, contronta-se com a Área Institucional, a seguir forma ángulo interno de 88°50' ao SUL, onde mede 5,56 metros, confronta-se com o lote n.º 01, a seguir forma ângulo interno de 271º10' ao OESTE, onde mede 30,01 metros, confronta-se com o lote n.º 01, chegando ao ponto de micio onde forma um vernec de 88º50',- PROPRIETARIO Município de Laicado, pessoa jurídica de direito públic o interno. MATR. ORIG. n.º 55,406 (fls. 01 a 13, Livro n.º 2-RG), de 24 de agosto de 2007... Protocolo n.º 215709, Livro 1, ede 23/04/2015. Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digiter-Europp (Bernadere Lazzeron), Registradora Substituta, procedi à abertura desta Matricula, DOU FÉ. | Prod.R\$15,20 sela/05/001343/0008/48174 PED/R\$3/01 Sela/05/014 Formandere Double (Prog. R\$15,20 sela/05/014) (Prog. R\$15)

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matricula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Oficio. Último ato registral: abertura da matrícula 81.433/Livro 2 RG



		\PLANO DE TR	ABALHO				
1. Dados da Organizaçã	o El accadada						
1.1 Razão Social: Funda			formidad	les Crâ	nio-Faciale		
1.2 Nome Fantasia: Funda		açao das Dei	omidac	ies Cia	illio-i aciais		
1.3 CNPJ: 92285037/000	name therefore the first territories are researched to the second of the second of the second of the second of			1111	x) Matriz	() Filial	
1.5 Data de Abertura: 16/						dação: 16/10/1992	1
				1.0 L	data de Fui	uação. 16/10/1992	
1.7 Endereço: Av. Benjan	nin Constant			1100	SI	t	
1.8 N°: 1210				1.90	<u> ompiemen</u>	to: sala 101	
1.10 Bairro: Centro				140.0	FD: 05040	050 440 115 5	
1.11 Cidade: Lajeado	74.40744			1.12 0	EP: 95910	056 1.13 UF: F	15
1.14 DDD Telefone: 51 3							
1.15 Site: www.fundef.or	g.br						
1.16 Email: administraca							
1.17 Facebook: fundeflajo	eado						
1.18 Twiter:							
1.19 Instagram: fundef_rs		/ \F 1	~ /	10.4	- Fic		
		(x) Fundaç				que:	
1.21 CNAE Principal (cód	digo e descrição d	da atividade e	economi	ca prin	cipal):		
086.90-9-01: Atividades a 1.22 CNAE Secundário 8630-5/04: Atividade Od	o (código (s) e de ontológica	scrição (ões)	da(s) at	ividade	e(s) econôm	nica(s) secundária(s):
8630-5/99: Atividades de 8650-0/01: Atividades de 8650-0/04: Atividades de 8650-0/06: Atividades de 8650-0/02: Atividades de	Enfermagem Fisioterapia Fonaudiologia Profissionais de	Nutrição	респісас	as an	teriormente		
DEED DID: Attributed as all t	Peicologia a Peice						
8650-0/0: Atividades de F 8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação:	ssistência Social () Internacio	sem alojame	acional	(x)	Estadual	() Municipal	
8630-5/00: Serviços de A	ssistência Social () Internacio	sem alojame	acional	(x)	Estadual Validade:		
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação:	ssistência Social () Internacio	sem alojame	acional	(x)			
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar	ssistência Social () Internacio mento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2	acional 2019	(x)			
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec	ssistência Social () Internacio mento: № do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2	acional 2019	(×)			
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2	acional 2019	(×)			
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 ção do Projet	acional 2019	(×)	Validade:	provisório	
 8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 ção do Projet	acional 2019		Validade:	provisório Nº: 139	
1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Executado de Serviços de Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Executado de Servição: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet	acional 2019 to	2.6 Ba	Validade: 2.4 irro: Florest	provisório Nº: 139	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa do Emilio Conrado	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cção do Projet o 2.8 CE	acional 2019 to	2.6 Ba	Validade: 2.4 irro: Florest 2.9	provisório Nº: 139	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa do Emilio Conrado	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cção do Projet 2.8 CE 2.11 C	acional 2019 to EP: 9590	2.6 Ba	2.4 irro: Florest 2.9 0-30	Nº: 139 al 0 UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Executario de Alvará de Funcionar 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza biehl iministrativa do Emilio Conrado	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 D	acional 2019 to EP: 9590	2.6 Ba	Validade: 2.4 irro: Florest 2.9	Nº: 139 al 0 UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza biehl iministrativa do Emilio Conrado	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 D	acional 2019 to EP: 9590	2.6 Ba	2.4 irro: Florest 2.9 0-30	Nº: 139 al 0 UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb	() Internacio mento: Nº do Reg cução e Organiza Diehl Iministrativa do Emilio Conrado 19052 :: cao@fundef.org.b	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 D	acional 2019 to EP: 9590	2.6 Ba	2.4 irro: Florest 2.9 0-30	Nº: 139 al 0 UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele	2.6 Ba 00-704 047120 efone C	2.4 irro: Florest 2.9 0-30	Nº: 139 al 0 UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele	2.6 Ba 00-704 047120 efone C	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9	Nº: 139 pal UF: RS	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele	2.6 Ba 00-704 047120 efone C	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9	Nº: 139 cal 0 UF: RS 09611-1513	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidade	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele	2.6 Ba 00-704 047120 efone C	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9	Nº: 139 cal 0 UF: RS 09611-1513	3)
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele	2.6 Ba 00-704 047120 efone C	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9	Nº: 139 cal 0 UF: RS 09611-1513	3)
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidad 3.2 Faixa Etária	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele (x) Jove (x) Fam iilombola	2.6 Ba 00-704 047120 ens nílias (gas, ribe	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9	Nº: 139 cal 0 UF: RS 09611-1513	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidad 3.2 Faixa Etária	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E or	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele (x) Jove (x) Fam iilombola	2.6 Ba 00-704 047120 ens nílias (gas, ribe	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9 grupo familia irinhos, ciga	N°: 139 al 9 UF: RS 99611-1513 ar ou indivíduo) anos, dentre outros	
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidad 3.2 Faixa Etária (x) de 0 a 6 anos (x 3.3Entidade possui diagn () Sim (x) Não Se sim. Especifique:	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E or tes indígenas, qu (x) de 16 a anos ritório de abra	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 3300 DDD Tele (x) Jove (x) Famillombola a 17 angência	2.6 Ba 00-704 047120 efone C ens nílias (g as, ribe (x) (anos	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9 grupo familia irinhos, ciga	Nº: 139 pal purition of the control	ou
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidad 3.2 Faixa Etária (x) de 0 a 6 anos (x and 3.3Entidade possui diagn () Sim (x) Não Se sim. Especifique: 3.4 A OSC está prepai	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E or tes indígenas, qu (x) de 16 a anos ritório de abra	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 3300 DDD Tele (x) Jove (x) Famillombola a 17 angência	2.6 Ba 00-704 047120 efone C ens nílias (g as, ribe (x) (anos	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9 grupo familia irinhos, ciga	Nº: 139 pal purition of the control	ou
8630-5/00: Serviços de A 1.23 Âmbito de atuação: 1.24 Alvará de Funcionar 2 Responsável pela Exec 2.1 Nome: Dorli Maria D 2.2 Função: Gerente Ad 2.3 Endereço: Rua Irmã 2.5 Complemento: 301 2.7 Cidade: Lajeado 2.10 Identidade: 901734 2.12 DDD Telefone Fixo 2.14 E-mail: administrac 3 Caracterização do púb 3.1 Público Alvo (x) Crianças (x) Adultos (x) Povos e comunidad 3.2 Faixa Etária (x) de 0 a 6 anos (x 3.3Entidade possui diagn () Sim (x) Não Se sim. Especifique:	() Internacionento: Nº do Regionento: Nº do Reg	sem alojame onal () Na gistro: 27188/2 cão do Projet 2.8 CE 2.11 C 2.13 E or (x) de 16 a anos ritório de abra gar todas as	acional 2019 to EP: 9590 CPF: 330 DDD Tele (x) Jove (x) Fam iilombola a 17 angência	2.6 Ba 2.6 Ba 2.704 2.7120 2.6 Ba 2.704 2.7120 2.704 2	2.4 irro: Florest 2.9 0-30 celular: 51-9 grupo familia irinhos, ciga	Nº: 139 pal purition of the control	ou



 Identificação do órgão da ad 		ica responsável,		
Nome da OSC e seu nº do C				
 Descrição do objeto da parce Valor total da parceria e valo 				
Quando for o caso,	res liberados,			
 Situação da prestação de co 	ntas da parceria	contendo a data	prevista de su	ua apresentação data
real apresentação, prazo para a aná			p	and and a second second second
 Valor da remuneração da eq 			seus integrant	es desempenham e
nuneração prevista para o respectivo	exercício			
Na(s) sede(s) social(is)		(x)sim	() não	
Em local de destaque no sit		(x)sim	() não	
• Em local de destaque da	rede social da	(x)sim	() não	
3.5 Quantas vezes por semana a at	ividade é ofertac	la [.]		
() Sem frequência definida		3 vezes por sema	na (dias úteis	۸
() Apenas 1 vez por semana (dias		ezes por semana		7
() Até 2 vezes por semana (dias ú		dos os dias da se		
() Outro. Especifique:				
3.6 Quanto tempo as pessoas atend			da atividade:	
(x) Sem frequência definida		oras por semana	I Addition III annual a	e 12 horas por
() Até 2 horas por semana	() De 8 até 12	horas por	semana	
() De 2 até 4 horas por	semana		() 24 hora	s – ininterrupto
semana 3.7. Quantidade de atendimentos (mádia/última má	ia): Na área de D	oficiância Aug	litivo foram roolinada
23.932 procedimentos e na área da mês 404 cirurgias no ano de 2018.				50 00.011, totalizaria
3.8 Tempo médio de permanência n				4 0 11 00
() Até 06 meses () De 02 anos e 1 mês até 04	() De 07 mese () Acima de 4		anos	no e 1 mês até 02
anos	() Acima de 4	arios		no a 18 anos –
			pacientes c	
			labiopalatal	
			(2)	ino a 90 anos –
				om deficiência
3.9 O local que será desenvolvido o			auditiva	
(x) Sim () Não Se sim, qual(is): (x) Acesso principal adaptado com		maições de acess	monidade.	
(x)Rota acessível aos principais es	paços da unidad	de		
(x)Recursos de comunicação para	pessoas com d	eficiência auditiva		
(x)Pisos especiais com relevos pa	ra sinalização vo	oltados para pesso	oa com deficié	èncias visuais
(x)Banheiro adaptado para pessoas				
(x)Recursos – Equipamentos / Sist				
()Atividades prestadas por profissi			omo instrumer	nto de tecnologia
assistiva				no do todilologia
(x)Outro motivo. O terreno possibili	itará a construcã	io de uma sede pr	ópria para a F	FundeF realizar as
atividades cirúrgicas e atendimento		io de dina sede pi	opria para a r	under realizar as
auridades chargisas s aterialments	ambalatorial.			
4 Recursos da Entidade				
4.1 Recursos Materiais que a OSC o	disponibilizará pa	ara o proieto (RFC	CURSOS JÁ F	PERTENCENTES)
Item		o p. ojoto (1 tac		Quantidade
				a,aan maaaa



	year_/yeardaconsiles		
			-
outros. Especifique: 01 casa de e outros municípios permanec e pagamento de aluguel	e acolhida, com estrutura, paciente cerem por determinado tempo sem	es e familiares a necessidade	1
2 Estrutura Física que a OSC	disponibilizará para o projeto		
em			Quantidade
Outros.			
Qual o valor mensal gasto pa) terreno será em forma de do	ara operacionalizar o projeto presta pação da Prefeitura Municipal de La	do à população ajeado à FundeF	(média mensal):
1.1 Do valor supracitado qual(i	s) o(s) item(ns) de despesa(s) é(sã	io) custeado(s) r	na execução projet
) Alimentação) Medicamentos) Materiais pedagógicos) Reformas	() Vestuário () Água, luz e telefone () Materiais culturais () Aquisição de móveis e equipamentos	() Transpo () Transpo () Materiai () Pagame	rte de usuários rte de equipe s esportivos ento da arquiteta
) Tributos, Qual(is) FGTS, ICM	AS, IRRF,	() Aluguel	
SS			
SS			
SS) Outros, especificar: Proposta de Trabalho			
SS) Outros, especificar: Proposta de Trabalho	Doação terreno para Construção d	o Hospital da Fu	ındeF
Outros, especificar: Proposta de Trabalho Nome do Projeto/Atividade: [
Outros, especificar: Proposta de Trabalho Nome do Projeto/Atividade: [es): definido pelas questões legais	da doação do te	rreno para Fundel
Outros, especificar: Proposta de Trabalho Nome do Projeto/Atividade: [Prazo de Execução (em mesos		da doação do te	rreno para Fundel
Proposta de Trabalho Nome do Projeto/Atividade: I Prazo de Execução (em mese Público alvo (Mencione o perfecução do Projeto): ste projeto de doação de	es): definido pelas questões legais	da doação do te úblico que será	beneficiado com a



destes 404 foram submetidos a procedimentos cirúrgicos e 56.377 atendimentos ambulatoriais, provenientes de aproximadamente 404 municípios do Rio Grande do Sul. Na área da deficiência auditiva foram atendidos 6.905 pacientes, procedentes da região dos Vales Taquari, Rio Pardo e Encruzilhada do Sul, compondo 62 municípios de referência da 16ª, 13ª e 8ª Coordenadorias de Saúde. Nesta área foram realizados 23.932 procedimentos entre consultas médicas e fonoaudiológicas, exames audiológicos e entrega de parelhos auditivos. Os pacientes são agendados via SISREG e pelas Secretarias de Saúde (SMS), com atendimento via Sistema Único de Saúde (SUS). A situação sócioeconômica dos pacientes FundeF na sua maioria são pacientes carentes sem acesso a serviços particulares e com todo o tipo de necessidades, visto que a FundeF mantém uma casa de acolhida para que eles possam permanecer aguardando atendimento especializado. Nesta são ofertados cama e instalações sanitárias e cozinha, assim como alimentos fornecida pela Mesa Brasil, programa PPA, restaurantes parceiros fornecem almoços semanais e muitos parceiros voluntários da cidade de Lajeado que contribuem diariamente com a doação de alimentos e produtos de higiene e limpeza.

5.4 Descrição da Realidade (Deve-se especificar onde a ação vai intervir, deixando claro se a proponente conhece ou não a realidade do território o qual está inserida ou atuará, identificando as necessidades e interesses do contexto local):

O funcionamento de um serviço de saúde começa por uma sede em condições de receber os pacientes que necessitam ser atendidos com garantia técnica, segurança e dignidade quando das longas esperas pelas consultas, exames ou procedimentos. A FUNDEF, com mais de 28 anos de existência, é uma entidade beneficente reconhecida nacionalmente por sua atuação na busca de reabilitação a pacientes com fissuras labiopalatais (desde o nascimento até a idade adulta) e deficiência auditiva a partir dos três anos de idade. Desde sua criação, a Fundef se mantém em constante crescimento e é considerada uma instituição de referência em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Através de equipe técnica formada por voluntários, contratados CLT e prestadores de serviço, conta com aproximadamente 54 profissionais envolvidos entre médicos (cirurgiões, pediatras, otorrinolaringologistas) especializados na área da fissura labiopalatal. Uma equipe de 7 fonoaudiólogas especializadas, assistente social, psicóloga, nutricionista, cirurgião bucomaxilo, ortodontista, dentistas clínicos e equipe administrativa de apoio, visando reabilitar os pacientes das duas áreas. Na área da deficiência auditiva existe uma fila de espera de dois anos para aparelhos auditivos (AASI). Os atendimentos são todos realizados pelo SUS desde 1999 na Alta Complexidade para fissuras labiopalatal e Média Complexidade para área da saúde auditiva. O público alvo acessa à Fundef, com agendamento de suas consultas, nas duas áreas, através da SMS (Secretaria Municipal de Saúde) e Sisreg e permanecem para atendimento em grande parte do dia, passando pelos vários profissionais e a fim de otimizar a vinda a Lajeado. Sendo assim, a recepção dos pacientes e acompanhantes se dá na sala de espera dos serviços. Até o mês de novembro de 2019, a fundação ocupava uma área cedida do Hospital Bruno Born e alugava uma área no edifício Pirâmide. Em dezembro a Fundef passou a ocupar um espaço físico reformado porém locado que possibilitou a unificação das duas áreas. Porém permanece o desejo de ter uma sede própria onde possibilitará o crescimento com a construção do Hospital da Fundef, este direcionado para a reabilitação. O Existe um projeto arquitetônico realizado para o terreno do Bairro Pará (matricula 77.506) que o município doou em 2016, porém pelo Plano Diretor ficamos condicionados a receber outra área de terra para desenvolver o projeto Primeiro Passo. O projeto arquitetônico existe e poderá ser adaptado a nova área doada pelo município no bairro Bom Pastor (matrícula 81.432; 81.433; 81.435; 81.434). Pelas condições do terreno que possibilita a adequação do projeto arquitetônico solicitamos a doação a esta prefeitura desta área.

5.5 Impacto social esperado (Descrever com clareza e sucintamente o que mudará com a conclusão do projeto aqui apresentado, indicando quais os benefícios serão gerados para os beneficiados com o projeto, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):

A doação deste terreno no bairro Bom Pastor possibilitará a adequação do projeto arquitetônico sem custos para a FundeF. Com a construção do hospital, a Fundef poderá crescer e realizar as cirurgias e os procedimentos ambulatoriais em um único espaço. O terreno neste bairro é de fácil acesso aos pacientes oriundos de todo o Estado. O Município de Lajeado poderá contar com mais uma casa de saúde.

5.6 Justificativa do projeto (Descrever o que será desenvolvido, a necessidade/relevância do projeto para o Município no atendimento):



A doação do terreno no Bairro Bom Pastor é estratégico para a construção da sede própria da FundeF.

5.7 Resumo do Projeto: (em poucas palavras)

A Fundef solicita à administração pública de Lajeado a doação da área de terra com as matrículas 81.432; 81.433; 81.434 e 81.435;.

5.8 Objeto (Considerando a justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do Projeto conforme o edital):

Com a doação do terreno pelo município de Lajeado a Fundef irá realizar o projeto arquitetônico da construção da sede própria do Hospital

- 5.9 Objetivo geral da parceria (O Objetivo geral precisa dar a noção <u>do que se deseja desenvolver,</u> devendo ser elaborado com o máximo de clareza a pretensão desse projeto):

 Receber de doação a área do terreno no Bairro Bom Pastor
- 5.10 Objetivos específicos da parceria (Listar os atos de forma detalhada, como o objetivo geral seja alcançado):

Construir o Hospital da FundeF com a doação do terreno no Bairro Bom Pastor

6 Metodologia

6.1 Descrever como o projeto será desenvolvido (1. como será feita a inserção dos usuários no projeto, escolha/oferta das atividades; 2. os horários das oficinas/jogos/capacitações/atendimentos, tempo de permanência; 3. como as ações serão planejadas, quem executará as atividades e onde serão desenvolvidas, etc), de forma detalhada; 4. que forma se processará sua avaliação:

A administração do município de Lajeado irá realizar a doação da área do Bairro Bom Pastor, através de um termo de doação para a Fundação. A FundeF está de posse do terreno (matrícula 77.506) no Bairro Universitário que será devolvido ao município.

7. Metas e r	esultados esp	perados							
Meta:		Descrição da aç	ão:	Result	Resultados esperados:		Parâmetros pa aferição c cumprimento da meta:		
Doação terre		realizará a doa terreno para Fur	ndeF			Do	Documentos da dos registrados em cartó		
		ção (meta, etapa o	ou fase)						
META	ETAP A/ FASE	ESPECIFICAÇÃ	.0		INDICADO	R FÍSICO	DURAÇA	ÃO	

				V					
				·					
				***************************************			-		

	e encargos s	ociais (com víncul	-						
Profissional		Quant .	Hrs/ sem	Hrs/ mês	N° Mêses	Vr Hor	a Vr Mês	Vr Total	
1									



2							T		
3		 					_		
9.1.1 Estimativa de valores a ser	em recolhi	dos para	pagament	o de er	ncargo	s socia	is		
Encargos	Mês	acc para	pagamen	0 00 01	louigo	0 00010			
INSS - PATRONAL	IVICO			T					
INSS									
FGTS	-								
IRRF									
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			***************************************					-	
Outro (descreva)									
TOTAL RECURSOS PESSOAL I	E ENCARO	205 206	SIAIS						
9.2 Materiais de consumo	L LIVO/III	300 000	JI/AIO						
Descrição			Quantida	ıdo	T Valo	or unitá	rio	Val	or Total
Descrição			Quantiua	100	Vaic	or unita	TIQ	Vall	or rotal
TOTAL DECLIDOOS MATERIALS			<u> </u>						
TOTAL RECURSOS MATERIAIS		10				_			
9.3 Serviços de terceiros - pesso				1,15					
Serviço	Quant	Hrs/	Hrs/	Nº		Vr	Vr M	ês	Vr Total
		sem	mês	Mês	es	Hora			
									#*************************************
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIF		SSOA JU	RÍDICA		-				
9.4 Serviços de terceiros - pesso	a física								
Serviço	Quant	Hrs/	Hrs/	No		Vr	Vr M	ês	Vr Tota
		sem	mês	Mês	es	Hora			
				and the second second second second			-		
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIF	ROS - PES	SOA FIS	SICA						
			SICA			Ga (2.1) 5.			
9.5 Equipamentos e Materiais Pe				ıde	Valo	or unitá	rio	Valo	or Total
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição	ermanente	S	Quantida			or unitá	rio	Valo	or Total
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIF 9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida			or unitá	rio	Valo	or Total
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME	ermanente	S	Quantida	NENTE	s	or unitá			or Total
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				
9.5 Equipamentos e Materiais Pe Descrição TOTAL RECURSOS EQUIPAME 9.6 Obras e Instalações	ermanente	S	Quantida S PERMA	NENTE	s				



					1		
					/////////////////////////////////////		
	HAMENTO	OS DA APLICAÇÃO					TOTAL
TÍTULO			RECURSOS CONCEDEN TE	RECURSOS DA PROPONEI		OUTROS RECURSO S	TOTAL
DESPESA 1+2+3+4)	S CORF	RENTES (SOMA		<u> </u>			
(1) Pessoal		ssoal com vínculo cargos Sociais					
	TOTAL (1.1+1.2						
(2) Materia	I de Consu	imo					
PF		os pessoa física –					
– PJ		os pessoa jurídica					
		ITAL (SOMA 3+4)					
(3) Materia	l permaner e Instalaçõe	nte					
(5) 20% Re (6) Contra	etenção pa	ra FMCA					
(5) 20% Re (6) Contra	etenção pa partida Fu	ra FMCA					
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE	etenção pa partida Fu RAL	ra FMCA indeF					
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I	ra FMCA indeF DESEMBOLSO					
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	LTOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA indeF DESEMBOLSO	SEMBOLSO - (CONCEDENT	Val	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT	ra FMCA IndeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DES	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE: Descrição	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE: Descrição	SEMBOLSO - (CONCEDENT	-	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE Descrição			Val	or	TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência Conceder	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE: Descrição			Val		
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência Conceder	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE Descrição nte			Val		TOTAL
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência Conceder	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE Descrição nte			Val		
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re Total Geral 11.2 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência Conceder LHAMENT ferência	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE Descrição nte O MENSAL DE DE Descrição			Val		
(5) 20% Re (6) Contra TOTAL GE 11. CRON 11.1 DETA Mês de Re	etenção pa partida Fu RAL OGRAMA I LHAMENT ferência Conceder LHAMENT ferência	ra FMCA undeF DESEMBOLSO O MENSAL DE DE Descrição nte O MENSAL DE DE Descrição			Val		



recebendo pacientes oriundos de diferentes municípios do Estado e alguns muito distantes. Através desta doação do terreno possibilitará a construção de um hospital para realizar desde as cirurgias de alta complexidade e atendimentos ambulatoriais como também acolher o espaço da casa de acolhida numa mesma área.

Construir o Hospital da FundeF com a doação do terreno no Bairro Bom Pastor

ATIVIDADES

RESPONSABILIDADES CRONOGRAMA CUSTO COMO FAZER QUEM ENVOLVER

Doação do terreno Prefeitura de Lajeado



Termo	de	doação	do	Municipio

Prefeitura do município de Lajeado

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS 9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

* Conforme Art. 67, § 2º : Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, bem como ao final da parceria. Lajeado, 12 de dezembro de 2018.

Nome: Alain Viegas Detobel CPF: 562 962 740 68 Fone: 51-98156-9953

Representante Legal da OSC

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Lajeado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de ladimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Lajeado/RS, 13 de dezembro de 2019.

Nome: José Inácio Lenz CPF: 230205040-15 CRC RS: 36.303/O-6

Telefone: 051-3710 2855

Proponente

OSC: Fundação Para Reabilitação Das Deformidades Crânio Faciais

Nome: Alain Viegas Detobel CPF: 562962 740- 68 Telefone: 051-3714 3711



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO FACIAIS FUNDER

CNPJ 95285037/0001-10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

- 1. DATA, HORA E LOCAL: 05 de novembro de 2018, às 18h30min, na sede da entidade no Espaço Cultural da Clinica Dr. Wilson Dewes, na Rua Oscar Chaves Garcia, 72 na cidade de LAJEADO (RS), CEP 95900-058.
- 2. PRESENÇAS: A maioria dos membros do Conselho Superior, integrantes do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e convidados.
- 3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Por aclamação foram indicados para presidir e secretariar a reunião Sra. Aline Eggers Bagatini e Dorli Maria Diehl, respectivamente.
- 4. CONVOCAÇÃO: A reunião foi regularmente convocada através e-mail e de convite pessoal, conforme se verifica no documento em anexo.
- 5. ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade
 - a. Eleição do Conselho Superior biênio 2019/2020;
 b. Eleição do Conselho Diretor biênio 2019/2020 e

 - c. Eleição do Conselho Fiscal biênio 2019/2020.
- (6.1) Eleger, com mandato de 02 (dois) anos com inicio em 14 de dezembro de 2018 e término em 13 de dezembro de 2020:
- (6.1.1) CONSELHO SUPERIOR: Aline Eggers Bagatini, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Capitão Leopoldo Heineck, 766/501, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000, portadora da Cédula de Identidade 3009629548, expedida pela SSP-RS, em 31.05.2012 e CPF 646.011.100-68, nascida em 03.02.1971; Bianca Trevisol, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Humaitá, 87, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000, portadora da Cédula de Identidade 5070692552, expedida pela SSP-RS, em 25.09.2012 e CPF 904.979.290-15, nascida em 18.12.1978; Jairo Cocconi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Arthur Bernardes, 1518, Bairro Alto do Parque, na cidade Lajeado (RS), CEP 95900-000, portador da Cédula de Identidade nº 1019782381 expedida pela SSP-RS em 07.01.1993 e CPF nº405236750-20, nascido em 28.12.1962; João Batista Gravina, brasileiro, casado, arquiteto e engenheiro civil, residente e domiciliado à Avenida Décio Martins Costa, 100, portador da Cédula de Identidade nº 8025683403, órgão expedidor SSP/RS e data da 10/06/2010, CPF 262.450.270-04, data de nascimento 24/09/1955; Luiz Fernando Kehl, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Pedro Albino Muller, 428/803, Bairro Americano, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000, portador da Cédula de Identidade 5003243201, expedida pela SSP-RS em 30.09.1974 e CPF 079.997.120-00, nascido em 19.01.1951; Henrique Purper, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado à Rua 17 de dezembro, 477, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-210, portador da Cédula de Identidade 1018979227, expedida pela SSP-RS em 11/01/18 e CPF 317651220-15, nascido em 05.01.1963; Alaidete Brenner Miguel, brasileira, casada, administradora de empresa, residente e domicillada à Cristiano Grün, 990, Bairro Moinhos, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000, portadora da Cédula de Identidade 6036496716, expedida pela SSP-RS em 26/10/2011 e CPF 398635730-00, nascido em 29/08/1964; Soraya Maria Abichecker Beer, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua Carlos Fett filho, 362, apartamento 601, Bairro Americano, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900 518, portadora da Cédula de Identidade 1023026824, expedida pela SSP-RS e CPF 317483920-34, nascida em 26/03/1958.
- (6.1.2) CONSELHO DIRETOR: Presidente: Alain Viegas Detobel, uruguaio com residência permanente, casado, médico, residente e domicillado na Rua dos Jasmíns, 846, Bairro Carneiros, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-000, portador da Cédula de Identidade RNE W 677817-K CGPI/DIREX/DPF, expedida em 13.08.2009 e CPF 562.962.740-68, nascido em 26.10.1968; Vice



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS – FUNDE

CNP) 95.285.037/0001-10

ESTATUTO SOCIAL

Keller Dornelles Clós, Procurador de Fundações

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 19 - A FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS — FUNDEF, matriz com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 1210, sala 101, Centro, na cidade de Lajeado/RS e filial com sede na Av. Benjamin Constant, nº 1210, sala 102, Centro, na cidade de Lajeado/RS, instituída pela Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado, nos termos da legislação vigente, rege-se pelo presente Estatuto, tendo por sede e foro a cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, podendo operar através de representações em todo território nacional.

Art. 2º - A FUNDEF é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira e econômica, nos termos da Lei e do presente estatuto, com duração por tempo indeterminado.

Capítulo II

DOS FINS DA FUNDAÇÃO

Art. 3º - A FUNDEF, inspirada nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade:

I - Implantar ações médicas e execução de projetos, na reabilitação de pessoas portadoras de malformações craniofaciais congênitas ou adquiridas e pessoas com deficiência auditiva, promovendo a saúde, a melhoria das condições de vida dessas pessoas, através de atividade médica ambulatorial, abrangendo as seguintes áreas:

 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Atividade odontológica;

- Atividades de fonoaudiologia;
- Atividades de psicologia;
- Atividades de fisioterapia;
- Atividades de enfermagem;
- Atividades de profissionais da nutrição;
- Atividades de atenção ambulatorial;
- Serviços de assistência social sem alojamento.

II - Apoiar e estimular a pesquisa científica, o ensino e o treinamento de pessoal médico e paramédico, para a formação de profissionais especializados nessas áreas:

III - Articular e celebrar convênios e outros acordos, visando a cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos ou privados, para a promoção da melhoria da saúde da população atingida pelas deformidades e ou deficiência;

IV - Realizar estudos sistematizados da realidade dos atendimentos, através de um Banco de Dados, para subsidiar a elaboração da política de trabalho, bem como prestar informações aos segmentos interessados;



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS - FUNDE

CNPJ 95.285.037/0001-10

Keller Dornelles Clos, In Dotações que por quaisquer títulos, lhe sejam atribuídas no organization de Hunda da União, Estados ou Municípios;

III - De contribuições, rendas ou auxílios, provenientes de pessoas físicas du de pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou

IV - Rendas decorrentes da prestação de serviços da utilização de seus bens e de outras atividades, bem como das medidas previstas nos artigos 60

§ Único: As rendas e resultados financeiros bem como operacionais, verificados no exercício, serão aplicados integralmente no território nacional, para manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 9º - A FUNDEF pode contrair empréstimo no país e no exterior para o financiamento de suas atividades, obedecida a legislação em vigor.

Capitulo IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 10º - São órgãos da FUNDEF:

I - Conselho Superior;

II - Conselho Diretor e

III - Conselho Fiscal.

Art. 11 - A FUNDEF será administrada pelo Conselho Superior e pelo Conselho Diretor.

§ 1º - A investidura de cada um dos membros da administração da FUNDEF farse-á mediante termo lavrado em livro próprio, independente de caução.

§ 2º - Os membros dos órgãos de administração da FUNDEF não perceberão remuneração a qualquer título.

Art. 12 - É vedado o acúmulo de cargos nos órgãos da administração da FUNDEF.

Art. 13 - Os integrantes dos órgãos da administração da FUNDEF não respondem subsidiaria ou solidariamente pelas obrigações da entidade, salvo por cuipa ou dolo, ou por excesso nos poderes de gestão.

Art. 14 - São casos de vacância nos órgãos da administração:

- a morte;

II - a renúncia;

III - o não comparecimento a 5 (cinco) reuniões geguidas;

IV - falta grave;

- decisão judicial.



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS - FUNDE

CNPJ 95.285:037/0001-10

- VI) manifestar-se sobre as demonstrações contábeis anuais e o relater donielles Clós, atividades da FUNDEF;
- VII) deliberar sobre a proposta orçamentária anual e de investimentos Fundação, elaborada pelo Conselho Diretor, e zelar por sua execução;
- vIII) autorizar operações que impliquem aquisição de bens ou endividamento da FUNDEF, podendo estabelecer limites nos quais o Conselho Diretor poderá praticar os atos autorizados;
- IX) representar a FUNDEF em eventos políticos e sociais;
- x) autorizar operações que impliquem alienação, oneração ou gravame de bens e direitos da FUNDEF referidos nos artigos 6º e 7º deste Estatuto, podendo estabelecer limites nos quais o Conselho Diretor poderá praticar os atos autorizados;
- XI) homologar a participação ou filiação da FUNDEF em outras entidades, inclusive organizações não-governamentais, cujos fins sejam coincidentes com ou complementares à finalidade da FUNDEF, bem como a celebração de convênios operacionais ou de apoio técnico ou financeiro com essas entidades;
- XII) deliberar sobre o veículo ou veículos de imprensa, ou outros meios de comunicação, nos quais será dado conhecimento - sempre que exigido por lei ou por disposição estatutária, ou ainda quando julgado necessário pelo Conselho Superior - das demonstrações contábeis, prestações de contas, contratação ou outras informações;
- XIII) aprovar a alteração estatutária com quorum diferenciado (2/3);
- XIV) resolver os casos omissos no Estatuto da FUNDEF "ad referendum" do Ministério Público.

Seção III Conselho Diretor

Art. 19 - O Conselho Diretor é o órgão de gestão e administração da FUNDEF.
§ Único - Ao Conselho Diretor compete, entre outras atribuições previstas neste Estatuto, deliberar, por maioria de votos de seus membros, sobre a instalação de filiais, escritórios, sucursais e ou postos avançados em qualquer parte do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 20 - O Conselho Diretor reunir-se-á sempre que for necessário.

Art. 21 - O Conselho Diretor será composto por 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho Superior, sendo 1 Diretor-Presidente; 1 Diretor Vice-Presidente; 1 Diretor Financeiro; 1 Diretor Administrativo e 1 Diretor Técnico, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por dois mandatos, no máximo.

Art. 22 - São competências do Diretor-Presidente:

- I representar a FUNDEF, de forma ativa ou passiva, judicial e extrajudicialmente;
- administrar a FUNDEF, fazendo cumprir o estatuto e as decisões do Conselho Superior;
- III presidir as reuniões do Conselho piretor e outergar Procurações;



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS – FUNDE

CNPJ 95.285.037/0001-10

III fazer elaborar o Código de Ética da Fundação, em conjunto demais diretores.

Demelles Cló:

Seção IV Conselho Fiscal

Art. 27 - O Conselho Fiscal é o órgão da administração contábil-financeira da FUNDEF, e será integrado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, de idoneidade reconhecida.

§ Único - Os membros serão escolhidos pelo Conselho Superior, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por dois mandatos, no máximo, e seus membros tomarão posse perante o Conselho Superior.

Art. 28 - As reuniões do Conselho Fiscal serão:

- I ordinárias:
 - a) Anuais, para analisar os balanços, prestações de contas e relatórios da FUNDEF;
 - b) na segunda quinzena de novembro, para emitir parecer sobre a Proposta Orçamentária e o Plano de Atividades para o ano subsequente:
- II extraordinárias: quando convocadas pelo Presidente do Conselho Superior ou pelo Presidente do Conselho Diretor da FUNDEF.

Art. 29 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- I denunciar ao Conselho Superior sempre por escrito e sob fundamentação, as irregularidades porventura encontradas no âmbito de suas atribuições, sugerindo medidas para sua correção ou caneamento;
- II lavrar no livro correspondente as atas de suas reuniões;
- III emitir parecer técnico sobre alienação de bens e transações financeiras;
- emitir parecer sobre o balanço e demais prestações de contas do exercício anterior até o dia 30 de março de cada ano.
- § 1º É assegurado aos membros do Conselho Fiscal o acesso à contabilidade, aos documentos contábeis e relatórios do Conselho Diretor, sempre que o Conselho Fiscal julgar necessário.
- § 2º É assegurada ao Conselho Fiscal a retirada, mediante protocolo e pelo prazo máximo de oito dias, de livros e documentos fiscais, para exame pormenorizado.
- § 3º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria dos presentes.

Art. 30 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três descontínuas, desde que não justificada a ausência, a juízo dos demais conselheiros.

90 7



FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS — FUNDER

CNP3 95.285.037/0001-10

Capítulo VII

DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Keller Domelles Clós, Procurador de Fundações

Art. 35 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante a administração, por dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho Superior e Diretor, em reunião conjunta extraordinária especialmente convocada para esse fim e que poderá ser convocada pelo Diretor-Presidente ou pelo Presidente do Conselho Superior, que a presidirá e indicará o Secretário.

Art. 36 - A votação que venha a alterar o Estatuto será nominal, cumprindo ao Presidente do Conselho Superior, em caso de não unanimidade, fazer constar em ata a relação dos vencidos, os endereços e terem sido notificados para, querendo, oferecer impugnação ao resultado, em dez (10) dias, junto ao Ministério Público.

Art. 37 - Compete ao Presidente do Conselho Diretor da FUNDEF requerer eventual aprovação de alteração do Estatuto junto ao Ministério Público.

Capítulo VIII

DA EXTINÇÃO

- Art. 38 A FUNDEF poderá ser extinta:
 - I por decisão de, no mínimo, dois terços (2/3) dos integrantes do Conselho Superior e do Conselho Diretor, em reunião extraordinária, conjunta, especialmente convocada para esse fim, que poderá ser convocada pelo Diretor-Presidente ou pelo Presidente do Conselho Superior, que a presidirá e indicará o Secretário;
 - II tornando-se ilícita;
 - III tornando-se impossível ou inútil às suas finalidades;
 - IV por decisão judicial.
- Art. 39 São competentes para propor a extinção da FUNDEF:
 - I o presidente do Conselho Diretor;
 - II a maioria absoluta dos membros do Conselho Superior.
- Art. 40 A extinção dar-se-á em reunião extraordinária do Conselho Superior, especialmente convocado para esse fim, mediante quorum de deliberação da maioria absoluta de seus componentes.
- § Único O Ministério Público deverá ser notificado de todos os atos relativos ao procedimento de extinção da FUNDEF, sob pena de nulidade.

Art. 41 - No caso de extinção da FUNDEF, o patrimônio remanescente será destinado para outra instituição congênere, sem fins lucrativos, com regular funcionamento.

Endereço: Rua Júlio May, nº 242 — Bairro Centro — CEP 95.900-000 E-mail: sead@lajeado.rs.gov.br — Fones: (51) 3982-1000 ou 3982-1013



fundação para reabilitação das deformidades crânio faciais

CNPJ 95285037/0001-10

8. Assinaturas: Conforme lista de presença em anexo a esta.

Lajeado (RS), 05 de novembro de 2018.

Aline Eggers Bagatini Presidente Dorli Maria Diehl Secretária

Declaramos, sob responsabilidade civil e criminal, de que os dados fornecidos e mencionados da Ata e relação de presenças, em anexo, é cópia fiel da original.

Lajeado, 07 de dezembro de 2018

Alain Viegas Delobel Fundação Para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais





12/12/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



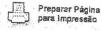
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 13:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voitar



https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp



12/12/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

c.	REPÚBLICA FEDEI ADASTRO NACIONAL				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.285.037/0002-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCADA	CRIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTI 04/03/2010	URA
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	DEFORMIDADES CRANIO FACIA	us			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM FUNDEF					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.73-3-00 - Comercio vareji: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAI	sta de artigos médicos e ortopéd	icos			
Não informada CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ.					
LOGRADOURO	JORIDICA				
AV BENJAMIN CONSTANT GEP BAIR	RO/DISTRITO	NÚMERO 1210 MUNICÍPIO	SALA 102)	
ENDÉREÇO ELETRÓNICO	ITRO	LAJEADO			UF RS
FUNDEF@FUNDEF.ORG.BR	FR)	(51) 3714-371	1		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CA	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				4/03/2010	
SITUAÇÃO ESPECIAL			D/ ***	ATA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 13:57:04 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

1/1



1411414010

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.285.037/0001-10

Razão Social: FUNDACAO P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS

Endereço: AV BENJAMIN CONSTANT 881 / CENTRO / LAJEADO / RS / 95900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120602090726807444

Informação obtida em 12/12/2019 16:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf



04/12/2019



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS

CNPJ: 95.285.037/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:12:36 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: 8DC9.6C67.102B.2A3E Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, FUNDACÃO P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS(1808), CPF/CNPJ 95285037000110 com inscrição Municipal 22012 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 90 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 04 de DEZEMBRO de 2019, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (http://www.lajeado.rs.gov.br), informando o código de chancela: PAJ1.5537.XQKP.9338

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 95.285.037/0001-10

Certidão nº: 191133649/2019

Expedição: 04/12/2019, às 15:12:03

Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.285.037/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

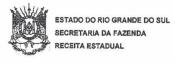
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





Certidão de Situação Fiscal nº 0014294336

Identificação do titular da certidão:

Nome:

FUND P A REAB DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS

Endereço:

AV BENJAMIN CONSTANT, 881 CENTRO, LAJEADO - RS

CNPJ:

95.285.037/0001-10

Certificamos que, aos 12 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar; a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no ⊇rograma Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/2/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024004715

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br